



Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 398 DE 14 DE AGOSTO DE 1.978.-

"Coloca veículo à disposição do Setor de Merenda Escolar."

JOSÉ VILELA JUNQUEIRA, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, considerando a necessidade de um melhor atendimento ao Setor de Merenda Escolar e atendimento especial ao estudante de 1º Grau,

D E C R E T A:

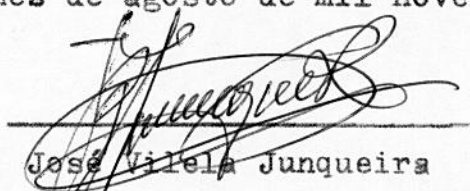
Artigo 1º - Fica vinculado ao Setor de Merenda Escolar o veículo perua Volkswagen (Kombi), ano de fabricação 1960, Certificado de Propriedade nº349121.

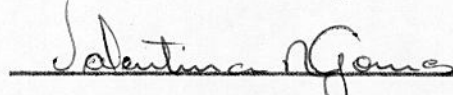
Artigo 2º - As despesas decorrentes da manutenção e conservação da referida viatura correrão por conta de verba destinada ao Ensino de 1º Grau.

Artigo 3º - Fica restrita a utilização da viatura ao Serviço de Merenda Escolar, transporte de alunos e divulgação cultural.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata, aos catorze dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e oito.


José Vilela Junqueira
Prefeito Municipal


Valentina Nadir Gomes

Secretária